



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Tel. (0195) 61-2681 - FAX 61-2811

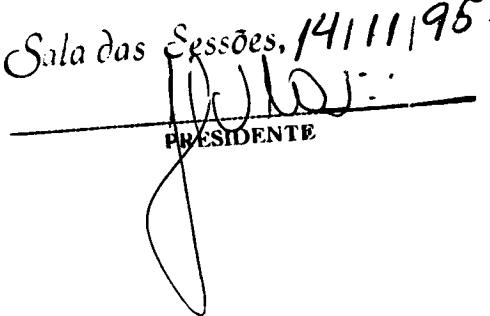
ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO

Nº 393/95

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões, 14/11/95.


PRESIDENTE

Senhor Prefeito:

O governo do Estado e a União, a cada dia que passa, estão jogando ao Município a responsabilidade de prestar assistência aos brasileiros; como saúde, educação, segurança, etc.

Pirassununga não difere de nenhum outro município; enfrenta os problemas e aguarda o desfecho político no Congresso Nacional quanto a reforma tributária tão propalada mas que não sai.

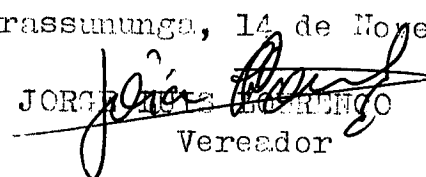
Porém, apesar de todas as dificuldades apresentadas e enfrentadas, o governo de Vossa Excelência tem procurado desenvolver e resolver da melhor maneira os interesses da nossa população.

Constatei, no entanto, que nosso município precisa, urgentemente, de dar uma maior assistência aos nossos irmãos dependentes. Refiro-me aos viciados; àqueles que não recebem, às vezes, sequer a atenção dos familiares, por não compreenderem e aceitarem tal condição, ou falta de recursos.

O caso para essas pessoas é o atendimento reabilitatório, requerendo tratamento diferenciado.

É o que venho indicar a Vossa Excelência, para que, via Secretaria de Saúde, crie o CENTRO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E ATENDIMENTO AOS DEPENDENTES, com contratação de Psicólogos, Psiquiatras, fornecimento de alimentação e oportunidade de propiciar aos atendidos a execução de determinados serviços ou tarefas retornando-os, com dignidade, à sociedade.

Pirassununga, 14 de Novembro de 1995


JÔIA
Vereador